



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 271/2023-GAB/PMA

Afuá - PA, 29 de dezembro de 2023.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica demitido **ANDERSON GOMES DA COSTA**, do cargo efetivo de **Professor de Ciências**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º) - Registre-se que a referida pena de **DEMISSÃO**, resultou da apuração de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2023, em que a comissão processante comprovou a infração por parte do servidor indiciado, que ensejou sua punição como medida de demissão, ato administrativo maior da Administração Pública, com base nos incisos V e VI, do art. 135 e incisos V e VI, do art. 150, da Lei nº 076/91 - Lei Municipal do Servidor Público.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - PA, 29 de dezembro de 2023.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 29/12/2023

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**

Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**

(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá

Praça Albertino Baraúna, s/n - Fone: (0xx96) 689-1119; Fax: (0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil- CEP : 68890-000  
E-mail: [smg@prefeituradeafua.com.br](mailto:smg@prefeituradeafua.com.br)